



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 329 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23046520/2003 – 6360, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 929/2003-GAB, de 14 de Novembro de 2003, que outorgou a REINALDO COELHO, divorciado, agropecuarista, CPF nº 155.538.508-78, RG nº 3.657.693-SSP/SP, por 05(cinco) anos o uso das águas do Ribeirão da Várzea ou Vargem, localizado nas Fazendas Samambaia ou Várzea, Buriti do Retiro e Cachoeira – Lugar den. Fazenda União, no município de Goiatuba, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, com volume útil mínimo de 432.226,99 m³ (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis vírgula noventa e nove metros cúbicos), considerando outorgado: "...INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES MAGNÓLIA LTDA., com sede na Rodovia BR 153, Km 653, Zona Rural, no município de Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 73.475.709/0001-17" e "...com volume útil mínimo de 482.963,20 m³ (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três vírgula vinte metros cúbicos)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício